



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

1

2 **Ata da III Reunião Ordinária 2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de**
3 **Pontal do Paraná - CONSEMMA**

4

5 Foi realizada a III Reunião Ordinária do CONSEMMA, no dia seis de julho de dois
6 mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de
7 Pontal do Paraná e online através da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes
8 os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld – Presidente do CONSEMMA
9 (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/PMPPR), Flávia Caroline
10 Deable Zacarias (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
11 /PMPPR), Alyne Cunha (Amcorespp), Talal Mahmoud (Associações de Serviço de
12 Pontal do Paraná - Rotary), Gilberto Kersele (Secretaria Municipal de Turismo e
13 Desenvolvimento Econômico), José Roberto Batista (Secretaria Municipal de
14 Educação), Leticia F. Andres (Secretaria Municipal de Saúde), Rubens Marcelino
15 da Veiga (Colônia de Pescadores Z5), Emilson Kopp (COPEL), Guilherme Zavataro
16 (SANEPAR), e online: Francisca Kaminski (PROVOPAR), Roberto Stelmacki Junior
17 (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná), Juliano Dobis
18 (Representante Mar Brasil). Além dos conselheiros, estiveram presentes de forma
19 presencial: Izabelle Francine Maciel (Câmara Municipal), André P; Cattani
20 (MarBrasil), Patrícia Carnasciali de Andrade (Escola Mun. Benvinda – SMED),
21 Cintia Mendes (Escola Mun. Benvinda – SMED), Sandro Humberto (Comunidade),
22 e online: Juliana F. da Silva (UFPR).

23 As pautas chamadas são: deliberação da atualização do Plano Municipal de
24 Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), comunicação sobre a Lei
25 14.285/2021, comunicações sobre a gripe aviária (H5N1), apresentação da pré-
26 proposta do Projeto de Educação Ambiental. O Sr. Jackson iniciou a reunião
27 realizando a leitura das pautas e relembrando aos conselheiros o que foi discutido
28 e deliberado na última reunião, para utilização dos recursos do FMMA. Foi
29 reiterado quanto a necessidade de uma apresentação prévia, para os possíveis
30 projetos que poderão ser subsidiados pelo FMMA, caso haja entendimento do
31 Conselho, as propostas segues para uma segunda etapa, e em seguida, a
32 apresentação completa do projeto (formulário específico) contendo cronograma
33 físico-financeiro, objetivos propostos, plano de ação, etc. O Sr. Jackson inicia a
34 pauta em relação à deliberação de utilização do recurso do FMMA para atualização
35 do Plano Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), informando o
36 encaminhamento do Termo de Referência aos Conselheiros, elaborado nos
37 pressupostos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. O Sr. Jackson comenta
38 ainda que, foram solicitadas cotações a empresas especializadas que possam
39 atender o descritivo que consta no Termo de Referência, dentre os orçamentos
40 recebidos, obtivemos um valor mínimo de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e
41 quinhentos reais) e máximo de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). O
42 Sr. Jackson segue a pauta comentando que, o que havia sido discutido na última
43 reunião era sobre a utilização de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
44 nos recursos do FMMA. Além disso, buscou-se saber mais sobre as empresas,
45 capacidade técnica, cidades já atendidas com a atualização do plano, entre outras
46 questões de ordem técnica. A reunião segue para deliberação da utilização de até



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

47 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para assessoria e consultoria
48 ambiental para atualização do (PMGIRS). O Sr. Jackson abre para deliberação,
49 caso não haja manifestação contrária, considera-se aprovado por unanimidade. O
50 professor. Sr. Talal solicitou a palavra e questionou: " [...] dentro do Termo de
51 Referência há a possibilidade de solicitar um aditivo? [...]". O Sr. Jackson
52 responde que, todo e qualquer contrato é possível ser aditivado. A Secretaria
53 executiva do CONSEMMA. Sra. Flávia complementa que, o aditivo deve ser bem
54 justificado, ou seja, deve haver justificativa para fundamentar isso. O
55 Sr. Talal segue dizendo: " [...] isso dificulta saber se é em relação aos R\$
56 150.000,00 [...]". O Sr. Jackson responde que, a pauta aborda a deliberação de
57 R\$ 150.000,00 reais, dentro dos recursos do FMMA. A Sra. Flávia comenta que, o
58 Edital será aberto em R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), pois
59 foi o valor médio obtido entre as cotações então, a empresa que cotou em R\$
60 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), por exemplo, só irá participar se
61 concordar com o valor de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais). O
62 professor Talal questiona: " [...] quando foi feito o orçamento, foi encaminhado o
63 Termo de Referência para ter uma noção de quem vai concorrer? [...]". A Sra.
64 Flávia responde que, o Departamento de Compras é responsável pelas cotações, e
65 provavelmente encaminharam o Termo de Referência. O Sr. Jackson coloca em
66 votação e pergunta se todos estavam de acordo e, como não houve nenhuma
67 objeção, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, com a
68 pauta de comunicação sobre a Lei 14.285/2021, que atribui aos municípios legislar
69 sobre a distância mínima de corpos hídricos em áreas urbanas consolidadas. O Sr.
70 Jackson informa de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, (ADI 7146) da qual
71 o Ministro André Mendonça é o relator. O processo encontra-se com pedido de
72 medida cautelar proposta pelo Partido dos Trabalhadores, Partido Socialista
73 Brasileiro e o Partido Socialista e Liberdade. Até que haja uma decisão final do
74 Ministro André Mendonça ou do Pleno do Supremo Tribunal Federal, a Lei
75 14.285/2021 permanece válida. O professor. Sr. Talal questiona: " [...] ela está no
76 STF, então ela está suspensa né? [...]". O Sr. Jackson responde que, a lei está
77 temporariamente suspensa, até que haja uma definição. O
78 professor Talal comenta: " [...] a 14.285/2021 não mudou o distanciamento, ela
79 transferiu aos municípios a responsabilidade de fiscalização para cumprir a Lei
80 12.651/2012 [...]". O Sr. Jackson realiza a leitura do ponto seis da Ação Direta de
81 Inconstitucionalidade, sendo: "*[...] defende a Lei 14.285/2021 ao delegar aos
82 municípios a definição da metragem das Áreas de Preservação Permanente no
83 entorno de cursos d'água em áreas urbanas, afronta o Art. 24 §§ VI, VIII e Art. 20 §
84 II da Constituição da República por compreenderem que não pode legislador
85 federal prever mecanismo legal que propicie a edição de normas municipais em
86 conflito com as normas gerais que valem para todo o país. As normas estaduais e
87 municipais em Meio Ambiente somente podem ser mais protetivas do que as
88 nacionais, nesse sentido caminha a jurisprudência dessa suprema corte formada
89 em diferentes ocasiões, como, por exemplo, ocasião do julgamento da ADI 5.996.*"
90 Ponto VIII alega que: "*[...] as modificações efetuadas pela norma impugnada,
91 traduzem proteção insuficiente, pois se transfere para outros entes um assunto de
92 interesse geral, com relevância exatamente por se tratar de parte da cláusula de
93 Proteção Geral insculpida no Art. 225 da Constituição Federal, sendo possível*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

94 *inclusive a flexibilização dos atributos mediante cumprimento de exigências sobre*
95 *maneira simplificadas como referido [...]". Por fim, o ponto da ADI "[...] durante o*
96 *exposto notifiquem-se as autoridades requeridas para prestarem informações no*
97 *prazo de dez dias, após, deve-se vista ao Advogado Geral da União e o Procurador*
98 *Geral da República para cada qual se manifeste sucessivamente no prazo de cinco*
99 *dias [...]"*. O professor Talal comenta "[...] *questionou a transferência dessa*
100 *responsabilidade, mas a própria Lei 14.285/2021, no Art. 4, inciso IIIB, já arremete*
101 *na Lei 12.651/2012, com relação ao distanciamento, não abriu a concessão*
102 *diretamente para o município definir, e sim, seguindo a própria legislação, a Lei*
103 *máxima [...]"*. O Sr. Jackson responde que em função da ADI 7146, que o
104 Supremo Tribunal Federal defina justamente essas divergências. A sugestão é
105 acompanhar a Ação Direta de Inconstitucionalidade e observar os desdobramentos
106 que estão com o relator. O Sr. Roberto comenta: "[...] *o objetivo da Lei era permitir*
107 *que os municípios e estados ampliem o que está na Legislação Federal e que isso*
108 *não gerasse para terceiros, conflitos principalmente de legitimidade, então o que*
109 *está errado, na verdade, é o texto exposto na Lei, da forma como foi exposto, tanto*
110 *que automaticamente acabaram fazendo recurso para que isso chegasse até as*
111 *esferas mais elevadas do judiciário e a argumentação foi justamente isso, não*
112 *posso dizer ao município ou ao estado que pode diminuir esse distanciamento,*
113 *inclusive como foi proposto para Pontal do Paraná na última reunião que foi tratado*
114 *disso.[...]"*. Sr. Roberto segue dizendo: "[...] *quando a empresa ou pessoa física se*
115 *instala em distância menor, se não houver a complementação, a pessoa pode*
116 *questionar a Lei Federal e a Lei Municipal, com uma ordem de hierarquia, a Lei*
117 *Federal prevalece sobre a Municipal, qual o intuito dessa Lei, nesse caso, a Lei*
118 *Municipal por determinação da Lei Federal irá prevalecer [...]"*. O Sr. Jackson
119 comenta que, essa Lei também traz dispositivos que não tratam necessariamente
120 apenas a preservação da vegetação ciliar desses corpos hídricos, mas sobretudo,
121 como os municípios vão trabalhar as ocupações nos entornos de cursos d'água
122 dentro das áreas urbanas consolidadas. O Sr. Roberto comenta: "[...] *se houve*
123 *algum dia ocupação irregular foi por omissão do próprio poder público, hoje por*
124 *mais que queira criar um artifício para regularizar, a administração federal não vai*
125 *permitir que isso aconteça, o que não se quer é criar contenda, até politicamente*
126 *[...]"*. O Sr. Jackson sugere que seja criado um grupo de trabalho, nomear um
127 relator e estabelecer um plano para discutir este tema. Dando seguimento a
128 reunião, as comunicações sobre a gripe aviária (H5N1): o Sr. Jackson questiona
129 os conselheiros se todos já possuem algumas informações a respeito, sobretudo
130 dos casos no município de Pontal do Paraná. O Sr. Jackson segue comentando
131 que, em relação à gripe aviária o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA),
132 publicou a Portaria 587/2023 de 22 de maio de 2023, estabelecendo um prazo de
133 180 dias de emergência de zoossanitária em relação à gripe aviária. A partir disso
134 estão sendo realizadas uma série de reuniões para agirmos de acordo com os
135 protocolos. A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), reuniões,
136 realizadas em Curitiba, Morretes e Pontal do Paraná, no Centro de Estudos do Mar
137 junto aos técnicos e do Programa de Monitoramento de Praias. No município de
138 Pontal do Paraná houveram alguns casos positivados. A recomendação da
139 ADAPAR é que, a partir do momento que uma espécie (X) é coletada e apresenta o
140 resultado positivo de PCR, encontrando indivíduos da mesma espécie mortos,

(R)
B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

141 sobretudo na praia, eles não serão testados novamente, serão considerados
142 infectados. O Sr. Jackson informa que, existe uma nota técnica do SEDEST e IAT
143 listando as espécies silvestres já diagnosticadas com a gripe aviária no Brasil,
144 dentre as espécies estão: trinta-réis-de-bando, atobá-pardo, trinta-réis-real, trinta-
145 réis-boreal, corujinha-do-mato, cisne-de-pescoço-preto, gaivota-de-cabeça-cinza,
146 trinta-réis-de-bico-vermelho, gavião-carijó, gavião-preto, fragata e o biguá. A
147 grande maioria dessas espécies habitam o município de Pontal do Paraná como, a
148 corujinha-do-mato, atobá-pardo, gaivota-de-cabeça-cinza e a fragata. Outras
149 espécies são as que habitam a zona costeira do município em momentos de
150 migração, com exceção do cisne-de-pescoço-preto que não é encontrado em
151 nossa região. O Sr. Jackson segue comentando que, existem uma série de
152 recomendações da Portaria da SEDEST e do IAT, dentre as quais falam dos
153 principais sintomas clínicos observados, dentre eles: sinais de espirros, tosse,
154 dificuldade de respirar, olhos fechados e excessivamente lagrimejantes, edema,
155 inchaço de face e da cloaca, marcas arroxeadas em membros inferiores,
156 corrimento nasal, incoordenação motora, andar cambaleante, torção de pescoço,
157 sinais neurológicos, apatia, depressão e morte súbita. O município de Pontal do
158 Paraná já fez orientações em suas mídias sociais e panfletos em parceria com a
159 Secretaria de Saúde, e a sugestão é que os conselheiros propagem essas
160 informações, que ao encontrarem uma ave morta, principalmente na praia, não
161 tocar no animal, pois toda ação está sendo feita pelo Programa de Monitoramento
162 de Praias da Petrobrás (PMP/BR) ou ADAPAR. Seguindo a pauta. O Sr. Jackson
163 sugere uma situação hipotética para o município, caso ocorra uma grande
164 mortandade de aves na faixa de areia das praias de Pontal do Paraná, supondo
165 que a gripe aviária (H5N1) se estabeleça de forma muito forte no Parque Nacional
166 Marinho das Ilhas dos Currais (PARNAMAR Currais), com uma grande população
167 de atobás, fragatas e gaivotas, e esses animais acabem contraindo a doença e
168 morrendo na beira da praia. O PMP/BR prestará dentro de suas possibilidades os
169 apoios, porém, em reunião com a ADAPAR, foi atribuído as prefeituras a
170 responsabilidade de enterramento desses animais, conforme Portaria Conjunta
171 IAT/ADAPAR nº 01/2023, de 25 de maio de 2023, isentando a necessidade de
172 licenciamento ambiental para o enterro. Ela também estabelece que fica proibido o
173 enterro de animais em Áreas de Preservação Permanente (APP). Em Morretes, na
174 reunião com os representantes das sete prefeituras do litoral e a ADAPAR, as
175 mesmas foram unânimes em salientar que as prefeituras, não tem suporte para
176 atender esse tipo de situação, sem que antes haja treinamento em relação a
177 normas sanitárias, equipamentos de proteção individual (EPI) necessários,
178 transporte, equipamentos, desinfecção desses equipamentos, para realizar o
179 enterro desses animais. O Sr. Jackson destaca a importância do apoio do Estado,
180 em fornecer as condições necessárias aos municípios, para que as Prefeituras
181 possam agir de forma segura com relação a esses procedimentos. Considerando
182 que a preocupação da ADAPAR é a Avicultura de grande escala, sendo que a
183 avicultura em nosso Estado representa o segundo maior Valor Bruto de Produção
184 (VBN), após o cultivo da soja. O Sr. Jackson segue dizendo que "[...] o litoral é o
185 ponto de entrada do vírus e uma das medidas é a barreira sanitária, ou seja, não
186 sobe mais nenhuma ave do litoral para o 1.º planalto [...]". De acordo com o
187 médico veterinário da SMMAAP, a preocupação também se dá com a avicultura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

188 subsistência e quais as medidas de monitoramento desses locais? O Sr. Jackson
189 exemplifica que, se uma ave desses galinheiros é infectada, a determinação da
190 ADAPAR é sacrificar todas as aves e realizar o processo de desinfecção do local.
191 Outra situação é monitorar pela Secretaria de Saúde a pessoa que tiver contato
192 com a ave infectada. Por fim, o Sr. Jackson encerra as comunicações referente a
193 gripe aviária (H5N1) e abre a palavra aos conselheiros para manifestações. O Sr.
194 Rubens (Representante Colônia Z5) menciona sobre sua experiência na praia,
195 informando que os meses de agosto e setembro são os de maior incidência das
196 aves listadas anteriormente, principalmente as aves migratórias. O Sr. Jackson
197 salienta ainda que, todas as comunicações a respeito da gripe aviária serão
198 repassadas a Colônia Z5. Seguindo a reunião, com a apresentação da pré-
199 proposta do projeto de Educação Ambiental pelo grupo da Professora Cintia e da
200 Professora Patrícia da Escola Municipal Benvinda de M. Lopes Correa, localizada
201 no balneário de Pontal do Sul. O Sr. Jackson passa a palavra para Professora
202 Cintia. Ela inicia: "[...] *meu nome é Cintia Mendes, sou servidora pública do*
203 *município de Pontal, Professora, e atualmente diretora da escola "Benvinda",*
204 *escola que fica em Pontal do Sul, eu e a Professora Patrícia, viemos apresentar*
205 *uma proposta de Educação Ambiental. A princípio a ideia era atender a escola em*
206 *que trabalhamos, mas, nós entendemos que seria interessante que o programa*
207 *fosse multiplicado a todas as escolas do município, em várias etapas, níveis, com a*
208 *pretensão que seja um programa permanente de Educação Ambiental [...]*". A Sra.
209 Cintia segue dizendo: "[...] *para começar, a gente fala dos Objetivos do*
210 *Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseado em vários objetivos para que a*
211 *gente possa tratar durante todo o processo, estamos num lugar muito privilegiado e*
212 *com várias instituições que falam muito disso, precisamos aproveitar e trazer essa*
213 *discussão sobre os oceanos, sobre a importância de tudo isso dentro das escolas*
214 *[...]*". A Sra. Cintia segue a apresentação destacando os objetivos do projeto, com a
215 criação de um programa de extensão permanente com foco na Educação
216 Ambiental e científica dentro do município de Pontal do Paraná. O programa foi
217 dividido em cinco fases, com etapas de execução contínua, com capacitação dos
218 docentes. A elaboração do programa continua alinhada com as diretrizes de
219 Educação Ambiental Estadual e com o Plano de Governo do município. A
220 Professora Sra. Cintia inicia a descrição das fases do programa: "[...] *na fase um,*
221 *temos uma abordagem que vai acontecer com as escolas municipais, ensino*
222 *fundamental, que vai do 1.º ao 5.º ano, alunos de 6 a 10 anos, os alunos*
223 *atendidos pela rede municipal, iniciando com uma etapa de inserção de um grupo*
224 *de Educação Ambiental dentro das unidades escolares que vai promover, debates,*
225 *rodas de conversa, que irão trazer esse assunto à tona com os alunos [...]*".
226 Seguindo para fase dois do projeto, a Sra. Cintia explica: "[...] *a fase dois também*
227 *acontece com o mesmo grupo de alunos, nessa fase também já entra um dos*
228 *parceiros dessa ação, que é a MarBrasil, essa etapa prevê a ida do trailer que é*
229 *uma ação que já aconteceu pontualmente em algumas escolas, trazendo toda a*
230 *parte de biodiversidade, oceanos, todo trabalho científico da MarBrasil para os*
231 *alunos [...]*". A Professora Cintia segue explicando que, é um projeto previsto para
232 doze meses, mas ao final já é pensado em ações a médio e longo prazo, ou seja, a
233 ideia é criar um programa que Pontal do Paraná possa efetivar durante muito
234 tempo. Seguindo para fase três da apresentação do projeto, a Professora Cintia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

235 segue: “[...] *na fase três diminuimos o público alvo por questões de logística e*
236 *espaço físico, o público são os alunos do 4.º ano do ensino fundamental de toda*
237 *rede municipal, por ser alunos maiores, já integra a ida nas dependências do*
238 *Centro de Estudos do Mar, ao laboratório de ecologia e conservação [...]”.* A Sra.
239 Cintia destaca que a ideia é que os alunos da escola pública se sintam partes
240 integrantes dessas instituições, se encantem pela ciência, pelo cuidado ao
241 ambiente em que vivem e que conheçam a estrutura de uma Universidade Federal,
242 para que tenham contato com a parte científica da Educação Ambiental. Em
243 seguida, algumas imagens são passadas aos conselheiros, mostrando algumas
244 ações já realizadas na Universidade, no mangue, praia e laboratórios, com alunos
245 do ensino fundamental dois e do ensino médio. A ideia do projeto inclui ainda, a
246 seleção de alunos em potencial que tenham interesse pelo assunto, para
247 desenvolver projetos relacionados a biodiversidade, resíduos, utilização de água de
248 forma responsável, soluções para o lixo nos oceanos, para região de Pontal do
249 Paraná, e que esses alunos concorram a premiações e projetos de Iniciação
250 Científica, recebendo uma bolsa como incentivo. A Professora Cintia destaca ainda
251 que, uma fase de suma importância é a de formação dos docentes do município,
252 seja da rede Estadual ou Municipal, profissionais que estiverem envolvidos com o
253 tema e sintam a necessidade de participar dessa formação, com cursos de cultura
254 oceânica, aplicações em sala de aula, curso a distância sobre Preservação e Meio
255 Ambiente, já fundamentado pela MarBrasil, além de, palestras sobre temas
256 pertinentes. A Sra. Cintia ainda salienta a importância, da Educação Ambiental ser
257 um assunto abordado em todas as disciplinas, língua portuguesa, matemática,
258 ciências, em todas as etapas de ensino. Informa ainda que: “[...] *temos a princípio*
259 *as despesas orçamentárias, com o pessoal que vai fazer o trabalho, com o trailer,*
260 *manutenção, materiais de consumo permanente, administrativo, cartilhas, apostilas*
261 *para distribuir aos alunos e divulgação [...]”.* Além disso, outras metas já estão
262 sendo pensadas a médio prazo, como espaço físico para receber crianças, acervo
263 de livros, laboratório, espécies a disposição dos alunos, aquisição de micro ônibus
264 para transporte, realizar visitas a outros locais de interesse. Nas considerações
265 finais, Sr. Cintia enfatiza que, o projeto terá duração de doze meses, o objetivo é
266 torná-lo permanente e abranger cada vez mais ações, e a preocupação é alinhar
267 com as considerações da Organização das Nações Unidas (ONU), que seja
268 concomitante com as iniciativas do Governo do Estado e também com o Plano de
269 Governo do município. O Sr. André comenta: “[...] *dizer que estamos na década*
270 *oceânica, das ciências oceânicas e o projeto vai em encontro com o que está*
271 *acontecendo no Brasil de incorporar esses conhecimentos do oceano para a sala*
272 *de aula. Pontal tem a chance de acompanhar essa tendência e a MarBrasil dá esse*
273 *apoio a vocês [...]”.* A Sra. Patrícia segue dizendo: “[...] *várias vezes a gente*
274 *recebeu na educação, projetos em relação ao tema e não só o fato deles serem*
275 *pontuais, mas serem desconectados da nossa realidade enquanto professor em*
276 *sala de aula, essa era a maior dificuldade, como transformar isso de forma prática*
277 *em sala de aula, com os alunos, a ideia é transformar a cultura oceânica com os*
278 *contextos locais, construção conjunto com os alunos, para saber os interesses*
279 *desses alunos, inserir a grafia oceânica, é o “T de Tainha”, “O de Ostra”, fazer com*
280 *que idealização que a gente tem do plano se torne uma realidade concreta dentro*
281 *das disciplinas em sala de aula e transformar isso em um programa permanente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

282 onde a gente tenha um espaço de recreação [...]". A Professora Cintia
283 complementa que, irá encaminhar o cronograma de atividades do projeto para o
284 conselho, mas adianta que, consistem em quatro encontros, dentro e fora das
285 unidades educacionais, para ser possível concluir todas as escolas municipais
286 nesse período de doze meses. O Sr. Jackson agradece a apresentação e comenta
287 que, recentemente a Secretaria de Estado de Sustentabilidade encaminhou um
288 questionário, se o município possui uma lei específica de Educação Ambiental, e
289 Pontal do Paraná ainda não tem uma política de Educação Ambiental, com isso, o
290 projeto apresentado pode ter em comum a construção dessa política. O Sr.
291 Jackson abre a reunião para manifestações dos conselheiros. O Sr. Juliano
292 comenta: "[...] gostaria que constasse em ATA que, como a MarBrasil é parceira
293 dentro do projeto, para evitar algum conflito de interesse, eu me coloco como
294 impedido de votação, não vou nem votar e nem tecer comentários sobre o projeto
295 [...]". O Sr. Jackson responde: "[...] isso já estava posto em reuniões passadas
296 [...]". O Sr. Roberto solicita a palavra, parabeniza a apresentação e comenta: "[...]
297 acho que vai muito de encontro com nossos objetivos, a gente espera que de fato
298 através das crianças, tenhamos adultos conscientes principalmente da importância
299 das questões ambientais, da nossa parte pode dar continuidade, sim, fazendo o
300 encaminhamento do formulário [...]". O Sr. Jackson passa a palavra para Sra.
301 Francisca. A conselheira. Sra. Francisca (Representante do PROVOPAR)
302 responde: "[...] nós aqui do PROVOPAR, somos totalmente favoráveis, já inclusive
303 recebemos alunos da escola municipal, já tivemos um trabalho bem legal aqui com
304 eles e esse trabalho de Educação Ambiental dentro das escolas é fundamental
305 para que a gente possa realmente conservar nosso planeta e garantir a vida dos
306 próximos que virão [...]". O Sr. Jackson abre a reunião para votação, com exceção
307 do Sr. Juliano (Representante MarBrasil). O Sr. Guilherme (Representante
308 SANEPAR) pede a palavra e comenta: "[...] eu sempre tenho a preocupação com
309 relação a apoiar algum projeto, acho válido e precisa do projeto, nesse modelo do
310 Conselho, de recebimento de proposta sem edital de abertura, me preocupa [...]".
311 O Sr. Juliano segue dizendo: "[...] então, podemos fazer sem a abertura de um
312 edital? [...]". Seguindo, o Sr. Jackson responde: boa sua colocação! Nós estamos
313 aplicando o Regimento Interno do FMMA para utilização dos recursos. O mesmo
314 regimento encaminhado ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente,
315 Habitação e Urbanismo (GAEMA) do Ministério Público do Paraná (MPPR). O Sr.
316 Jackson da continuidade à discussão salientando que, caso haja deliberação
317 favorável, o próximo passo será a criação de uma câmara técnica específica que
318 vai analisar o projeto, excluindo-se GOVs (Prefeitura, Secretaria Municipal de
319 Educação, Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca). O Sr. Jackson
320 coloca em votação para os conselheiros, se há alguma objeção pelo seguimento do
321 projeto. Sem manifestações, seguimento aprovado! O Sr. Jackson informa que,
322 com a aprovação do seguimento do projeto, será encaminhado o formulário
323 específico com um prazo estabelecido para devolução e em seguida, realizar uma
324 reunião extraordinária para compor a câmara técnica que vai analisar conforme o
325 previsto no Regimento Interno do FMMA. Ainda em assuntos gerais, o Sr. Sandro,
326 indicado pelo vereador Marcos Rocha, vem falar sobre a mortandade de abelhas.
327 O Sr. Sandro inicia sua apresentação: "[...] tem uma espécie arbórea *Spathodea*
328 *campanulata* que é conhecida popularmente como, bisnagueira, xixi-de-macaco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

329 *bico-de-papagaio, ela tem um tubo foliar muito comprido e tóxico, onde as abelhas*
330 *vão e morrem, a mortandade é grande [...]*. Sr. Sandro ainda segue sua
331 apresentação com um relato pessoal " *eu fui tomar um caldo de cana, e não tinha*
332 *mais nenhuma abelha rondando o caldo de cana, que fica na Universidade Federal*
333 *– Setor Litoral onde tem bastante dessa espécie de árvore [...]*". Sr. Sandro segue
334 dizendo que, em Navegantes – SC, Araucária e Bauru já estão fazendo o corte de
335 todas dessas árvores, pois se trata de espécie exótica, que acaba com insetos
336 polinizadores. Outro ponto apontado pelo Sr. Sandro inclusive é que, saindo do
337 litoral sentido Curitiba, as cigarreiras, aleluia, manacá-da-serra, e os frutos que
338 caem dessas espécies de árvores pararam de brotar, por conta da falta de
339 polinização. A ideia principal que o Sr. Sandro gostaria de passar aos conselheiros,
340 é a sensibilização e o amor pela vida dos insetos que são parte muito importante
341 da microfauna, inclusive para alimentação do próprio ser humano, e impulsionar a
342 possível criação de uma lei nesse sentido como em outras regiões do Paraná. O
343 Sr. Jackson agradece a apresentação e comenta que, já existe uma Portaria do IAT
344 que diz respeito a supressão de plantas exóticas, que não necessitam de
345 autorização, salvo em Áreas de Preservação Permanente que existe um
346 procedimento a seguir. O Sr. Jackson destaca ainda que, será um
347 comprometimento da SMMAAP, realizar um expediente e encaminhar ao IAT para
348 inteirar-se de relatos, situações, especialistas, apicultores, e quais as medidas
349 recomendadas. O Sr. Jackson agradece a participação de todos e a reunião
350 encerra às quinze horas e trinta minutos.

351

352

353

354

355

356

357

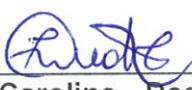
358

359

360



Jackson Cesar Bassfeld
Presidente do CONSEMMA



Flávia Caroline Deable Zacarias
Secretária Executiva do CONSEMMA